

## RESOLUÇÃO Nº 07 de 23 de março de 2023.

DISPÕE ACERCA DA APROVAÇÃO DO  
**EDITAL Nº 001/2023** PARA PROCESSO  
DE ESCOLHA E UNIFICADO DE  
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do município de Mucambo, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 22/2013 e Lei Municipal 178/2023, e no seu Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) na Lei Municipal nº 22/2013 e Lei Municipal 178/2023, fundamentado na Resolução nº 231/22 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:


**Art. 1º.** Aprovar o **Edital 001/2023** que dispõe acerca do Processo de Escolha em Data Unificada para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Mucambo/CE;

**Art. 2º.** O Edital deverá ser publicado no dia 24 de março de 2023;

**Art. 3º.** Cópias do presente Edital serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Mucambo, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Mucambo, 23 de março de 2023.

  
**MARCELO AUGUSTO DE SOUSA COSTA**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente - CMDCA